



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 489.253,78 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Administrativo no formato digital nº 7.309/2023 que trata de Regularização dos Débitos conta IPVA-PCD, junto à esta Secretaria da Fazenda e Planejamento – Secretaria de Administração e Governo Digital;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 489.253,78 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.04.01	339093.04.122.0001.2.005.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		(Ficha 44)	489.253,78

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.05.01	339039.04.123.0001.2.007.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		(Ficha 49)	489.253,78

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de junho de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município